



**PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB**

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – [pcr.n@uol.com.br](mailto:pcr.n@uol.com.br) - [www.carceraria.org.br](http://www.carceraria.org.br)

Ofício n.º 37/2014

*Ref.: Denúncia de maus-tratos no Centro Prisional Feminino  
de Cachoeira de Itapemirim.*

**À Defensoria Pública do Espírito Santo**

Núcleo de Atendimento de Cachoeira de Itapemirim

Rua Coelho Melo, nº 02, Campo Grande. CEP: 29306-540

C/C:

**Ouvidoria do Departamento Penitenciário Nacional**

A Pastoral Carcerária Nacional, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, representada pelo subscritor do presente ofício, vêm, por meio deste, expor e requerer o que segue:

Chegou ao nosso conhecimento, denúncia de maus-tratos que estariam ocorrendo no Centro Prisional feminino de Cachoeira de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

Segundo relato feito por agentes voluntários da Pastoral Carcerária, na oportunidade da prestação do atendimento para fins de assistência religiosa, as presas teriam denunciado as seguintes situações:

- 1) A suspensão injustificada e coletiva do direito de correspondência, garantido no art. 41, inciso XV, da Lei de Execução Penal;



**PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB**

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – [pcr.n@uol.com.br](mailto:pcr.n@uol.com.br) - [www.carceraria.org.br](http://www.carceraria.org.br)

- 2) Uso arbitrário e abusivo de spray de pimenta, sendo que as presas estariam sendo forçadas a abrir os olhos para a aplicação do mesmo;
- 3) Agressões (“bofetadas”) e ameaças feitas pela equipe de segurança para constranger e intimidar as presas;
- 4) Aplicação arbitrária de punições, inclusive coletivas, como a suspensão de visitas;
- 5) Uso excessivo, para qualquer deslocamento simples, seja para a farmácia ou biblioteca, de algemas e procedimentos de segurança vexatórios que colocam o rosto das presas contra a parede;
- 6) Presas estariam sendo jogadas no chão e seus rostos “esfregados” no piso, e isso, inclusive, na presença de professores que atuam na unidade prisional;
- 7) A última refeição do dia estaria sendo servida às 17h, sendo que muitas presas acabam não dormindo em razão da fome;
- 8) As presas estariam sendo proibidas de guardar quaisquer alimentos nas celas, como frutas, sendo que estes são jogados fora quando encontrados nas revisas (que ocorrem até três vezes ao dia), o que acaba por agravar ainda mais a ausência de refeição depois das 17h.

Cumpre, também, destacar que em visita realizada na unidade prisional pela Pastoral Carcerária Nacional, em 4 de dezembro de 2013, já haviam sido relatados casos de punição coletiva e o uso abusivo do “procedimento”, que consiste em colocar a presa com “o rosto para o chão e conduzida por um homem, com o braço para trás e com o tronco inclinado”, conforme consta em relatório já publicado<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Prisões privatizadas no Brasil em debate, pág. 54. Disponível em: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/09/Relatório-sobre-privatizações.pdf>



**PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB**

Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – Conj. 501.

Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel./fax (11) 3101-9419 – [pcr.n@uol.com.br](mailto:pcr.n@uol.com.br) - [www.carceraria.org.br](http://www.carceraria.org.br)

Pelo exposto, requer sejam tomadas as providências cabíveis, com a realização de vistoria no Centro Prisional em epígrafe e a entrevista reservada das presas, nos mantendo informados dos encaminhamentos dados para registro e acompanhamento do caso.

São Paulo, 22 de outubro de 2014.

Paulo Cesar Malvezzi Filho  
**Assessor Jurídico Nacional da Pastoral Carcerária**  
**OAB/SP 309.363**